



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI Nº 007/2021  
De 23 de fevereiro de 2021**

O presente Projeto de Lei nº 007/2021 tem por escopo a abertura de crédito adicional para as dotações que especifica.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para que o município realize a abertura de crédito especial, visando o a pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas da cidade.

Desta forma, O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente, com a finalidade de atender melhor a transparência das despesas.

A matéria ora submetida à análise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da população, demandando autorização legislativa para que possa o Executivo revestir tais operações das formalidades exigíveis, sendo nítido o interesse público e social.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **PROJETO DE LEI 007/2021**

De 23 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 234.863,65 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas  
15.451.0018.1072. Projeto  
330 – 4.4.90.51.00 Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas deste Município –  
Contr. Rep. União- 870843/2018 R\$ 222.857,14.

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas  
15.451.0018.1072. Projeto  
331 – 4.4.90.51.00 Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas deste Município – –  
Contrapartida R\$ 12.006,51

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

**Art. 3º-** Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, 23 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO NOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**